



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA N.º 00119/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n.º 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n.º 00184/2022, de 22/06/2022 15:58:06.

RESOLVE:

Art.1º Designar a (o) servidor (a) municipal ELIAS FONSECA GOMES, matrícula n.º 0136, ASSIST ADM II /DIRET DEP PROG PROJ EDUCACIONAIS, lotado na FUNDEB 40%, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá / PA, no período de 28/06/2022 a 30/06/2022;

Art.2º Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 2,5 (duas e meia) diária(s), no valor de R\$ 530,25 (quinhentos e trinta reais e vinte e cincocentavos), sob rubrica orçamentária n.º 12 121 0008 2.081 - Funcionamento da Secretaria de Educação / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3º Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 01 de Julho de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 01/07/2022